



Fique POR Dentro!



CAMPANHA EDUCATIVA SOBRE DIREITOS E DEVERES DO SAAE E DOS CONSUMIDORES

INFRAÇÕES E PENALIDADES

O regulamento de serviços prestados pelo SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgotos) aponta 21 situações consideradas infrações nas redes de água e esgoto passíveis de penalidade. São casos como:

- ➔ a intervenção nas instalações que possam afetar a eficiência dos serviços;
- ➔ derivação do ramal predial antes do hidrômetro;
- ➔ danos no hidrômetro;
- ➔ lançamentos de água da chuva na rede de esgoto;
- ➔ violação do lacre do hidrômetro e da caixa de proteção; e
- ➔ instalação de aparelhos eliminadores ou supressores de ar no cavalete e/ou na caixa de proteção do hidrômetro, dentre outras situações.



O infrator será punido com multa, além de ressarcir os prejuízos arcados pelo SAAE. **As multas deverão ser quitadas à vista.** Se o consumidor cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, serão aplicadas, cumulativamente, as sanções a elas prevista. Dependendo da situação, o infrator também poderá ter o fornecimento de água interrompido. Havendo a reincidência de infração, no período de 12 meses, as multas serão cobradas em dobro. O consumidor poderá apresentar recurso administrativo.

CANAIS DE ATENDIMENTO

SERVIÇOS EMERGENCIAIS:

08000 165 195

19 99693.5996

Atendimento 24 horas

CENTRAL DE RELACIONAMENTO:

Seg. a Sexta, das 8h as 17h

08000 165 195

19 3805.9900

ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

Seg. a Sexta, das 8h as 17h

R. Arthur Candido de Almeida, 114

Nova Mogi - Mogi Mirim/SP

